



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL DE CONTAS
1.ª CÂMARA

RESOLUÇÃO N.º 89 /FP/2017

PROCESSOS N.ºs 885, 896, 901, 916, 921, 925, 965, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938 e 939/PV/2017

O Governo da Província do Bié submeteu, para a fiscalização preventiva, por meio do ofício n.º 5/ DPSB/2017 de 02 de Fevereiro, 17 (dezassete) processos dos candidatos admitidos no Concurso Público de Ingresso realizado no sector de saúde, no ano transacto.

Feita a análise preliminar, constatou-se que os mesmos continham irregularidades, pelo que, através do ofício n.º 117/CG/FP/TC/2017 de 01 de Março, a Direcção dos Serviços Técnicos do Tribunal de Contas procedeu a sua devolução para melhor instrução.

Na sequência da devolução, o Governo da Província do Bié, por meio do Ofício S/N/DPSB/2017 de 17 de Março, submeteu ao Tribunal de Contas os processos devolvidos.

Destes processos, o Tribunal verificou que 03 (Três) contêm irregularidades em termos de elementos instrutórios pelo que, não serão, por ora, objecto de apreciação e os restantes estão regulares.

Nestes termos, decide o Tribunal, em Sessão Diária de Visto, conceder o Visto aos diplomas de provimento dos 14 (catorze) candidatos cujas categorias, números de processos e nomes abaixo se descrevem:

Enfermeiro Licenciado de 3.ª Classe

1. 930/PV/2017 - Arcanjo Sebastião Mendes Vitungayala;
2. 931/PV/2017- Arnaldo Salusseque Santos Miguel;
3. 932/PV/2017- Bruno Domingos Aristides Pedro;
4. 933/PV/2017- Custódio Silas Chimbotia Filipe;
5. 934/PV/2017- Estêvão Saldanha Chinendele;
6. 935/PV/2017- Filipa Carla Paulo Amaral;
7. 936/PV/2017- Isaías Sambunga Cambissa;

8. 937/PV/2017- Luisa Augusta Gonsalves;
9. 938/PV/2017- Luisa Matilde Matias Braga;

Técnico de Enfermagem de 3.ª Classe

1. 885/PV/2017- Domingas Juvenil Salohambe;
2. 896/PV/2017- Idene Paula Fuinga Cutecula;

Técnico de Enfermagem Especializado

1. 921/PV/2017- Antónia Guilhermina Cassinda;

Técnico Médio de 3ª classe

1. 965/PV/2017- Valdemar Moisés Fernando Calesso;

Motorista de Ligeiro de 2.ª Classe

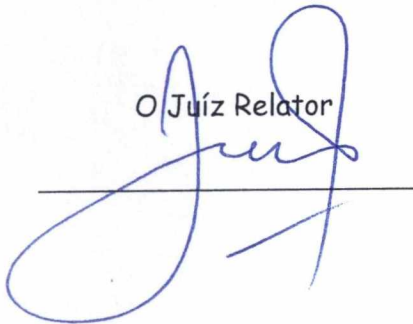
1. 901/PV/2017- Afonso Paulo Matias Caiangula.

São devidos emolumentos

Notifique-se

Luanda, 03 de Maio de 2017

O Juíz Relator



O Juíz Adjunto

